



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 162/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 050/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 079/2015, Processo 23205.003493/2015-23, contratada a empresa SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA:

- I.** Gestor Titular: Leandro Galon, Docente, Siape 1805453;
- II.** Gestor Suplente: Fernando Perobelli Ferreira, Diretor de Pesquisa, Siape 1453609;
- III.** Fiscal Titular: Altemir José Mossi, Docente, Siape 1832195;
- IV.** Fiscal Suplente: Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a aquisição de Cintilógrafo, Contador Automático de Cintilação Líquida Compacto Modelo 300SL, Marca HIDEX 100-240V AC and 12 V DC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 20 de outubro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

